



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.761 de 30 de dezembro de 2024

Designar a Comissão de Processamento de inventário de bens móveis no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** o que dispõe o item 8.4 da Instrução Normativa da Secretaria de Administração Pública nº 205, de 8 de abril de 1988;

**Considerando** a sistemática do processamento do inventário físicos lançados no Sistema de Administração Patrimonial da UFF e em outros sistemas de controle informatizados, pelos agentes patrimoniais das unidades acadêmicas e administrativas da Universidade;

**Considerando** o artigo 7º da Portaria ME nº 232/2020, os órgãos e entidades que ainda não implementaram o Sistema de Administração de Bens Patrimoniais (SIADS) deverão tomar as providências necessárias para sua implementação;

**Considerando** o artigo 1º da Portaria nº 4.378, de 2022, do Governo Federal, os órgãos e entidades que ainda não implementaram o SIADS deverão adotar as medidas necessárias para sua implantação, com prazo máximo até 1º de julho de 2023.

RESOLVE:



Art. 1º Designar a comissão de processamento de inventário de bens móveis, atribuindo-lhe a incumbência de processar as informações constantes no Sistema de Administração Patrimonial, com o objetivo de consolidar os relatórios de inventário físico de bens móveis das unidades da UFF referentes ao ano de 2024.

Art. 2º Designar, para compor a referida comissão, os seguintes servidores:

- LEANDRO MONTEIRO DE LIMA, Administrador, matrícula SIAPE 1565922;
- ANA LUCIA PINTO SOARES, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1071742;
- MARIO MISSAO YAMAMOTO JR, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1969049.

§ 1º A presidência da comissão ficará a cargo do servidor LEANDRO MONTEIRO DE LIMA.

Art. 3º Esta designação não enseja qualquer tipo de função gratificada, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade, revogando a Portaria n.º 56.037 de 7 de abril de 2016.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202468761A

